



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RETIFICAÇÃO - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - 03/09/2021**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-**  
**CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 12/2021-DGRF/RIFB/IFB**  
**NOVOS PLEITOS - REFERÊNCIAS JULHO E AGOSTO/2021**

1. Os estudantes listados nas Tabelas 1 e 3 devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 03 a 08 de setembro de 2021, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, a partir de **03 de setembro de 2021.**
5. Caso algum estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida (Item 6.7 do Edital); ou preencher o formulário eletrônico de repagamento (se for o caso, solicitar por e-mail).
6. Situação da Matrícula 191082610020: estudante fará jus somente ao auxílio permanência referente a agosto/2021, pois já recebeu auxílio de cunho/eixo socioeconômico referente a julho/2021, por meio do auxílio emergencial.
- 6.1 A CDAE informa que a partir de agosto/2021, a estudante participará somente do Programa Auxílio Permanência Edital 12/2021-DGRF.
7. Situação da Matrícula 201088130019: estudante suspenso por ter baixa ou nenhuma participação nas aulas/atividades não presencias, conseqüentemente não fará jus ao auxílio de agosto/2021.
8. Situação da Matrícula 191088120007: estudante convocado em agosto/2021.

**PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA**  
**Edital 12/2021-DGRF/RIFB/IFB - Novos pleitos**  
**Referências: julho e agosto/2021**

Tabela 1 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)  
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado  
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado  
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

Matrícula	Forma de pagamento	Mês de referência	Mês de referência	Total
		julho Valor (R\$)	agosto Valor (R\$)	

1	201082600001	Ordem bancária	240,00	240,00	480,00
2	211082600034	Ordem bancária	240,00	240,00	480,00
3	211082600015	Ordem bancária	240,00	240,00	480,00
4	211082600010	Ordem bancária	240,00	240,00	480,00
5	211082600069	Ordem bancária	240,00	240,00	480,00
6	201082610006	Ordem bancária	240,00	240,00	480,00
7	211082610018	Ordem bancária	240,00	240,00	480,00
8	211082600058	Ordem bancária	240,00	240,00	480,00
9	201082610044	Ordem bancária	240,00	240,00	480,00
10	191082610020	Ordem bancária		240,00	240,00
11	211082600044	Ordem bancária	240,00	240,00	480,00
12	211082600005	Ordem bancária	240,00	240,00	480,00

Tabela 2 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)  
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado  
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado  
(Pagamento somente em conta corrente)

	Matrícula	Forma de pagamento	Mês de referência	Mês de referência	Total
			julho Valor (R\$)	agosto Valor (R\$)	
1	211082600024	Conta corrente	240,00	240,00	480,00
2	201082610064	Conta corrente	240,00	240,00	480,00
3	211082600001	Conta corrente	240,00	240,00	480,00

Tabela 3 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)  
Cursos técnicos subsequente, PROEJA e Graduação  
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Forma de pagamento	Mês de referência julho Valor (R\$)	Mês de referência agosto Valor (R\$)	Total
1	181088100091	Ordem bancária	480,00	480,00	960,00
2	211088120038	Ordem bancária	480,00	480,00	960,00
3	S211084150024 - 202084150037	Ordem bancária	480,00	480,00	960,00
4	211084170001	Ordem bancária	480,00	480,00	960,00
5	181088100013	Ordem bancária	480,00	480,00	960,00
6	211082620002	Ordem bancária	480,00	480,00	960,00

Tabela 4 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)  
Cursos técnicos subsequente, PROEJA e Graduação  
(Pagamento somente em conta corrente)

--	--	--	--	--	--

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Mês de referência julho Valor (R\$)</b>	<b>Mês de referência agosto Valor (R\$)</b>	<b>Total</b>
1	211088100075	Conta corrente	480,00	480,00	960,00
2	171088100047	Conta corrente	480,00	480,00	960,00
3	201088120036	Conta corrente	480,00	480,00	960,00
4	201088120028	Conta corrente	480,00	480,00	960,00
5	202084170042	Conta corrente	480,00	480,00	960,00
6	191088120007	Conta corrente	0,00	480,00	480,00
7	181088100025	Conta corrente	480,00	480,00	960,00
8	191082620004	Conta corrente	480,00	480,00	960,00
9	211088120029	Conta corrente	480,00	480,00	960,00
10	171088100092	Conta corrente	480,00	480,00	960,00
11	201088130019	Conta corrente	480,00	0,00	480,00
12	211082620004	Conta corrente	480,00	480,00	960,00
13	191088100086	Conta corrente	480,00	480,00	960,00
14	211088120022	Conta corrente	480,00	480,00	960,00

Atenciosamente,

***Julianne Rodrigues Aires da Silva***

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social/CDAE  
Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 03/09/2021 11:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296212

Código de Autenticação: 29ce174b0f



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo  
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600